

PORTARIA Nº 0.68 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Comunica fechamento das datas atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube na data de 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira), em virtude de realização da confraternização de final de ano dos colaboradores do Pica-Pau Country Club”

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

CONSIDERANDO, a necessidade de informação aos associados e seus dependentes do fechamento das atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube, na data 18 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, a realização de confraternização de final de ano aos colaboradores do Pica-Pau Country Club, bem como a utilização exclusiva das dependências do Clube para a realização do referido do evento.

RESOLVE:

Art.1º: Fica estipulado fechamento do Clube na data de 18 de dezembro de 2023, para a realização da confraternização de final de ano dos colaboradores do Pica-Pau Country Club.

Art.2º: O clube estará na presente data com todas suas atividades recreativas, sociais e administrativas paralisadas, em virtude do recesso coletivo dos colaboradores, bem como a utilização exclusiva das dependências do clube para a realização do referido evento;

Art.3º: O clube retornará normalmente com suas atividades recreativas, sociais e administrativas na data de 19 de dezembro de 2023 (terça-feira).

Art.4º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari-MG., 04 dezembro de 2023

Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente Pica-Pau Country Club

Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo